

PORTARIA Nº 128/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 087/2014, da Gerência de Fiscalização - GFIS, datada de 29 de agosto de 2014 e despachos em seu verso;

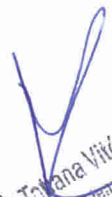
R E S O L V E

- I - Exonerar o empregado **HÉRCULES JOSÉ DE ARAÚJO – mat. 407**, da função gratificada de SUPERVISOR II, a partir de 31 de agosto de 2014.
- II - Designar o empregado **FELIPE JOSÉ SOUZA CABRAL DE MELO – mat. 499**, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR II, a partir de 1º de setembro de 2014.
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2014.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 2014

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Taliana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica